

EDITAL DE SELEÇÃO 001/2018

1. OBJETIVO:

- 1.1. Selecionar estudantes para atuarem na pré-organização, organização e realização da 49ª Semana do Produtor Rural, organizada pela Diretoria de Extensão e Cultura da UFV - Florestal, durante o período de Julho de 2018;
- 1.2. Serão concedidas 8 (oito) bolsas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma.

2. INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: de 14 a 18 de maio de 2018.
 - 2.2. Os candidatos deverão inscrever-se somente pela internet, através do e-mail dxt@ufv.br;
 - 2.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste termo.
- Vigência da bolsa: 02/07/18 a 20/07/18.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- 3.1. A Ficha de Inscrição encontra-se disponível no site: www.dxt.caf.ufv.br, na aba “Editais / Internos/Termos de Seleção”;
- 3.2. Todos os campos da Ficha de Inscrição são de preenchimento obrigatório.

4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE:

- 4.1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Viçosa - Campus Florestal;
- 4.2. Manter atualizados seus dados cadastrais, como e-mail, conta corrente bancária em nome do estudante (poderá ser conta poupança somente se for da Caixa Econômica Federal), endereço e telefones de contato.
- 4.3. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais de dedicação às atividades previstas nas duas primeiras semanas de vigência da bolsa, no período de organização.
- 4.4. Durante a Semana do Produtor Rural, de 16 a 20 de julho, é necessário o comparecimento durante todo o dia, sendo 8 horas diárias.
- 4.5. O período das atividades do estudante será do dia 02 de julho a 20 de julho de 2018, contabilizando 80 horas.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 Fase classificatória:

- 5.1.1 A seleção dos candidatos se dará pelo somatório de pontuação conforme questionário constante na ficha de inscrição:
 - 5.1.1.1 Experiência na pré-organização, organização e realização de atividades em uma das quatro últimas Semanas do Produtor Rural da UFV Florestal(2014 a 2017). (5,0 pontos)
 - 5.1.1.2 Ter participado de alguma atividade de extensão do Campus UFV Florestal registrada no

RAEX. (2,0 pontos)

5.1.1.3. Ter realizado atividades como bolsista em algum setor do Campus UFV Florestal. (1,0 ponto)

5.1.2. Caso ocorra empate segundo os critérios estabelecidos no item 5.1 deste termo, será usado como critério de desempate o CRA (Coeficiente de Rendimento Acumulado).

6. ENTREVISTA:

6.1 Serão encaminhados para entrevista os 12 primeiros selecionados na Fase Classificatória.

6.2 Os candidatos selecionados para a etapa de entrevistas serão notificados por e-mail no dia 21 de maio de 2018.

6.3 As entrevistas ocorrerão no dia 24 de maio de 2018 às 08h, na Diretoria de Extensão e Cultura, no Prédio Principal.

6.4 A entrevista terá pontuação de 1 a 5 pontos, conforme desempenho.

7. RESULTADO:

7.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia 25 de maio de 2018, até às 17h, via e-mail, no quadro de avisos da Diretoria de Extensão e Cultura e no site oficial do campus UFV-Florestal: www.caf.ufv.br.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Casos não previstos neste termo serão analisados pela Diretoria de Extensão e Cultura.

Florestal, 9 de maio de 2018.

Wanderson Ferreira de Souza
Diretor de Extensão e Cultura
Campus UFV-Florestal